



ERRATA DO TERMO DE DISPENSA 012/2019.

Na publicação do dia 06/09/2019, DOM/ES – Edição Nº 1343, na página 10, publicação nº 223584 do Termo de Dispensa Nº 012/2019, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê: SIMEY TRISTÃO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Leia-se: SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Afonso Cláudio, 09 de setembro de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU